



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.948 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

AVERBAR NA LO Nº IN031019

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 16/02/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.15384/2014, referente à Licença de Operação – LO Nº IN031019 da empresa ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A para a atividade de recebimento de polpa de minério, filtragem do minério de ferro e destinação do efluente por meio do emissário submarino, situada na Fazenda Saco d'Antas, Porto do Açu, conjunto Saco d'Antas, município de São João da Barra,
- o Parecer Técnico de Averbação de Licença de Operação nº 10/2016, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Averbar na Licença de Operação – LO Nº IN031019 da empresa ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A para a inclusão das atividades de jateamento e pintura a serem realizadas na planta de filtragem, objetivando a proteção anticorrosiva de suas estruturas e equipamentos, situada na Fazenda Saco d'Antas, Porto do Açu, conjunto Saco d'Antas, município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 18/02/2016, Pag.18.